



**SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
CEARÁ – TRE/CE**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020 – TRE/CE.

DS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.949.797/0001-24, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Bras Vidal, nº 573, Messejana, por seu representante legal, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, **IMPUGNAR** os termos do Edital acima mencionado, com sustentação no artigo 24 do Decreto nº 10.024/19, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

I – TEMPESTIVIDADE

O artigo 24 do Decreto nº 10.024/19, que regulamenta o Pregão na forma eletrônica, indica que qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

Uma vez que a data da sessão do Pregão Eletrônico está marcada para ocorrer no dia 14/01/2021, temos que a data limite para impugnação ocorrerá em 12/01/2021.



Assim, em sendo esta impugnação encaminhada em 12/01/2021, deve, portanto, ser considerada tempestiva.

II – OBJETO DA LICITAÇÃO

O Pregão Eletrônico em referência tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOLTOVOLTAICA, ON-GRIDE PARA OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE ITAPIPOCA E CRATO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**”.

III – FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O instrumento convocatório do Certame em tela, contém divergências na potência de kWp informada, uma vez que na página nº 02 do Edital, é informada a potência de 72 kWp para Itapipoca e 20 kWp para Crato, vejamos:

| Item | Descrição | Projeto executivo (dias) | Fornecimento dos equipamentos e materiais (dias) | Instalação (dias) | Comissionamento, Aferição e Treinamento (dias) |
|------|---|--------------------------|--|-------------------|--|
| 1 | Projeto executivo, Fornecimento e instalação de Gerador Fotovoltaico de 72 kWp conectado com a rede da concessionária para o Fórum Eleitoral de Itapipoca. | 14 | 14 | 10 | 2 |
| 2 | Projeto executivo, Fornecimento e instalação de Gerador Fotovoltaico de 20 kWp conectado com a rede da concessionária para o Fórum Eleitoral do Crato. | 14 | 14 | 5 | 2 |

Entretanto, na página nº 15 do mesmo Edital, é informada uma outra potência, qual seja, 16 kWp para Itapipoca e 18 kWp para Crato.

| Item | Descrição | Quant. | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|--|--------|------------------------|------------------------|
| 1 | Projeto executivo, Fornecimento e instalação de Gerador Fotovoltaico de 16 kWp conectado com a rede da concessionária para o Fórum Eleitoral de Itapipoca. | 01 | R\$ (.....,....) | R\$ (.....,....) |
| 2 | Projeto executivo, Fornecimento e instalação de Gerador Fotovoltaico de 18 kWp conectado com a rede da concessionária para o Fórum Eleitoral de Crato. | 01 | R\$ (.....,....) | R\$ (.....,....) |

Logo, conforme as informações aqui apresentadas é nítido que as empresas participantes podem sofrer prejuízos diante da divergências constantes no Edital, que inclusive, dificultam o entendimento dos interessados no Certame.

IV – REQUERIMENTO

Diante o exposto, **REQUER** a imediata alteração do Edital, de modo que seja informada a potência correta dos Geradores Fotovoltaicos, posteriormente, seja republicado o mesmo.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Fortaleza, 12 de Janeiro de 2021.

Dennison Pinheiro de Oliveira
 DS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
 CNPJ: 27.949.797/0001-24
 DENNISON PINHEIRO DE OLIVEIRA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 020.657.233-60